



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 09/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/(BR ou UF) reunido extraordinariamente na sede do CAU/SE, no dia 29 de novembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a manutenção das funções de gerências como cargos de livre provimento;

Considerando a inclusão de um item com a determinação de que no mínimo 50% das funções de gerências serão exercidas por servidores efetivos;

Considerando suprimir o item 5.7 que determina que as atividades de ordenador de despesas só serão exercidas por servidor efetivo;

Considerando alterar a previsão de salário inicial dos servidores de ensino médio para R\$ 3.012,00,

Nada mais a tratar.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o plano de cargos, carreiras e remuneração do CAU/SE, conforme apresentado.

Aracaju-SE, 29 de novembro de 2023.

02ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/SE

**Folha de Votação**

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Heloísa Diniz de Rezende	----	----	----	----
2	César Henriques Matos e Silva	x			

3	Italo César Montalvão Guedes	x			
4	Shirley Carvalho Dantas	x			
5	Eduardo Rodrigues dos Santos	x			
6	Hugo Lobão Alves	x			
7	Italo Sérgio Motta	x			
8	Nathália de Moura Barbosa				x
9	Fernando Márcio de Oliveira				x

### Histórico da votação:

**Reunião Plenária Extraordinária N° 02/2023**

**Data:** 29/11/2023

**Matéria em votação:** Plano de PCCR

**Resultado da votação:** **Sim** (6) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (2)

**Impedimento/suspeição:** 0

**Ocorrências:** 0

**Condutora dos trabalhos:** Heloísa Diniz de Rezende

**Secretária:** Mileise Oliveira Santos



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 15/12/2023, às 09:52, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **29431806** e informando o identificador **0126323**.